

*

Divisão do Estado de São Paulo em Setores, Regiões Agrícolas e Municípios

A partir do presente número de "A Agricultura em São Paulo", substituímos o mapa que figura na última folha externa da capa deste boletim, por um outro em que atualizamos a divisão territorial do Estado de São Paulo, de acôrde com a Lei nº ... 2 456, de 31 de dezembro de 1953, e que vigorará para o quinquênio de 1954-1958. Demais, pelo Decreto nº 23 648, de 16 de setembro de 1954, foram criadas 6 Delegacias Regionais Agrícolas, 30 Setores e 205 Regiões Agrícolas, na conformidade das modificações introduzidas por aquela Lei de 1953.

São as seguintes as Delegacias Regionais Agrícolas: São Paulo (Capital), Araraquara, Avaré, Bauru, Campinas e Ribeirão Preto.

Os Setores Agrícolas estão assim distribuídos: Araçatuba, Araraquara, Avaré, Bauru, Bebedouro, Bragança, Campinas, Cantuária, Fernandópolis, Franca, Itapetininga, Itapeva, Jaú, Jundíá, Lins, Lorena, Lucélia, Marília, Orlândia, Ourinhos, Paraguaçu, Piracicaba, Piraçununga, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São Paulo (Capital) e Taubaté.

São Paulo dispõe, agora, de 435 Municípios, dos quais 369 existentes em 31 de dezembro de 1953 e 66 novos.

* * *